Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.941 DE, 29 de abril de 1997.

QUE CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL, SÍMBOLO DAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam criados na Estrutura Básica do Poder Executivo, 600(seiscentos) Cargos em Comissão de Assessor de Serviços Públicos Municipal, Símbolo "DAI" (Direção e Assessoramento Intermediário).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos a serem criados serão destinados a Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Governo.

ART. 2º - As Secretarias competentes adotarão as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 1997.

Itaguaí, 29 de abril de 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-